Aveiro, 12 de Março de 1966 ★ Ano XII ★ N.º 592

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

31 DIAS DE EXPOSIÇÃO DO
ANTEPLANO REGIONAL

Aberta desde 29 de Janeiro, encerrou no dia 1 do corrente a *Exposição do Anteplano Regional de Aveiro.*

Durante os trinta e um dias em que esteve facultada ao público, registou numerosíssimas visitas, algumas das quais — especialmente técnicos e pessoas dedicadas aos problemas ali focados — manifestaram pelo certame o mais vivo interesse.

Houve sete visitas guiadas: para a Comissão Distrital de Urbanização; para os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito e de Mira e Cantanhede (divididos em três grupos, reservando-se um dia para cada um deles); para técnicos das Câmaras do Distrito, urbanistas, etc., tendo comparecido a esta visita o Professor da Universidade do Porto sr. Engenheiro Almeida Garrett e alguns técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (Gabinete de Urbanização); para o sr. Governador Civil de Aveiro, acompanhado por outros Chefes do Distrito do Continente; e para o sr. Governador Civil de Coimbra, que se fazia acompanhar dos Presidentes das Câmaras daquele Distrito, de alguns Vereadores, de técnicos e de funcionários de diversos departamentos.

Estão de parabéns quantos trabalharam na magnífica e esclarecedora organização, pela maneira objectiva com que conseguiram levar a cabo tão difícil iniciativa.

A gravura que encima a presente notícia mostra um ângulo da Exposição, em excelente fotografia do sr. Eng.º Júlio Maia, que reune às suas reconhecidas qualidades de técnico competente a de distinto artista-fotógrafo.

AVEIRO TURÍSTICO
XIX

APONTAMENTO DE M. D.

CONTAM-ME que, há dias, um casal daí teve de ir a Lisboa, tratar de qualquer negócio, para o qual a presença dos dois era imprescindível. Ora isto passava-se logo após os vários desastres que por aí houve, nos combóios. A mulher, às voltas com o consorte, teria dito que de combóio é que ela não iria, pois não estava disposta a que a trouxessem para casa num feixe, e só para lhe rezarem o R. I. P. debaixo das suas telhas. O marido, por sua vez, dizia: — «e nem eu estou disposto a ir de carro, com as estradas como estão, porque não quero ter uma derrapagem, para me esmagar de encontro a qualquer árvore que me surja na frente, e nos desenfeixem a maçarico!»

A coisa ia chegando às do cabo, mas lá se compôs com a intervenção de uma vizinha que propôs aos dois levá-los ao Porto, no seu carro, e poderem ir a Lisboa, de aeroplano, o que fizeram, tanto para a ida, como para a volta.

Ora este caso fez-me lembrar a questão ponte-barcas,

Continua na página 3

"VADE RETRO" O TÚNEL!

UM ARTIGO DE EDUARDO CERQUEIRA

DESFERIU já a aspiração mais altos e rasgados voos. Subiu às eminências de uma tribuna nacional; ressoou, então, aos ouvidos dos remilhentos radiouvintes e telespectadores; mereceu títulos de caixa alta nos grandes órgãos de informação. Saiu, pois, do acanhado âmbito doméstico, dos vizinhos e compadres que todos mais ou menos somos neste burgo modesto de acendrado e desbordante bairrismo para as esferas superiores, onde um problema local se torna uma parcela integrante dos largos horizontes gerais.

Apontou-se a ponte como um anseio inalienável, uma necessidade premente quer para o íncola desta formosíssima região lagunar, quer para os que de Franças e Araganças sejam atraídos por suas belezas inegualáveis; como uma mola potencial de inestimáveis impulsos criadores de riqueza, uma fecunda matriz de progresso.

E, indubitàvelmente, as entidades responsáveis pela prosperidade do país, volveram as solícitas atenções na direcção do ponto onde lhe apontavam a ponte indispensável e inadiável, e tiraram os seus apontamentos...

Começa, pois, — e não sei júbilo com que o conte e cante! — a ansiada ponte a despontar, como uma aurora radiosa.

E às vozes cépticas, heterodoxas, contumazes na heré-

Continua na página 2

Novamente em Aveiro
OS GAIATOS DO PADRE AMÉRICO

Os «Gaiatos do Padre Américo» voltam ao palco do Aveirense na noite de 23 do corrente. Dir-se-ia que a cidade se habituou já à visita anual da simpática embaixada. É que os espectáculos dos pupilos do saudoso Padre Américo calam fundo na alma de todos, pelas suas inconfundíveis características; e o público aplaude calorosamente as exibições dos «Gaiatos», particularmente sugestivas, não apenas pela juvenil e comunicativa alegria, mas ainda pelo considerável nível artístico que alcançam.

As bilheteiras do Aveirense abriram já; e a crescente expectativa que se tem gerado à volta do aliciante espectáculo leva-nos a recordar a todos a conveniência de garantirem quanto antes os seus lugares, vertendo o prazer de apreciar os «Gaiatos» em antecipada generosidade, que ajudará a viver a magnífica obra de apostolado criada pelo inesquecível e inspirado sacerdote.

Em benefício do nosso Hospital
UM SARAU DA TUNA ACADÉMICA

A Tuna Académica de Coimbra, com brilhante historial firmado em saraus de Arte inolvidáveis, estará hoje, sábado, pelas 21.30 horas, no Teatro Aveirense. Não serão apenas os antigos estudantes de Coimbra que irão ali reviver tempos idos, na mágica, sempre evocativa, dos académicos de hoje; será Aveiro, em peso, — assim o esperamos — que encherá o Aveirense na justificada ânsia de se deleitar e de contribuir, simultâneamente, para os necessitados cofres de uma das mais benemerentes instituições locais: o Hospital da Santa Casa da Misericórdia. Assim o quis a altruista determinação dos estudantes da Tuna; e nós saberemos agradecer-lhes, com a nossa presença, a distinção e o proveito que trazem a Aveiro.

É de recordar que a primeira exibição pública da Tuna Académica teve lugar, precisamente, no palco onde hoje volta a exibir-se; foi esse acontecimento em 1889 e o conjunto chamava-se, na altura, «Estudantina de Coimbra».

A seguir damos conta do programa desta noite: «Serenata» (da ópera D. Giovanni), de Mozart; «Minuetes», de Carlos Seixas; «Dança», António Fragoso-Tobias Cardoso; «Ó velha, ó boa velha», arranjo de Tobias Cardoso; «Santa Luzia», de Artur Santos, canto — Maria Fernanda Rovira; «Sete anos andei na Guerra», de Artur Santos, canto — José Miguel Baptista; «Luizinha», arranjo de Tobias Cardoso; «Milho grosso», de Artur Santos, canto — Maria Fernanda Rovira; «Aquela Moça», de Luís de Freitas Branco, canto — José Miguel Baptista; «Fado», de Ruy Coelho; e «Cantares portugueses», de Xisto Lopes.

A direcção do tão apreciado conjunto estudantil é do Prof. Tobias Cardoso.

DEPOIMENTO

DO DR. VASCO DE LEMOS MOURISCA

Alfredo Marceneiro

— o «Sôr Alfredo», glória lusa do Fado, o maior entre os maiores, fez há pouco 75 anos.

Lisboa, a Lisboa do Bairro Alto sobretudo, não esqueceu o seu ídolo, o *pontifex maximus* das suas tradições fadistas. O *Diário de Lisboa* deu larga notícia do acontecimento e, ao lê-la, recordei o «Sôr Alfredo» dos anos 32 a 43, quando eu batia, noite a noite, os retiros fadistas da Capital e lhe fui apresentado, numa delas, já nem sei onde, pelo meu velho amigo Dr. Álvaro Viegas de Oliveira — o *gentleman* Dr. Viegas, intelectual boémio da noite alfacinha, até o sol despontar por trás do Castelo de S. Jorge!

Continua na página 3

«Vade Retro» o Túnel!...

Continuação da primeira página

tica incredulidade da miraculosa realização a curto trecho da obra magnífica, um só caminho airoso e nobre resta: recolherem-se a um silêncio contrito e desapontado. Eu, por mim, só venho de novo a estas colunas benévolas para anunciar que, repeso, vencido, rendido à evidência, com a mão espalmada para a palmatória castigadora da minha relapsa obtusidade, vou meter de vez a viola no saco. Aguardarei, pois, na mais confiada esperança e sem impaciências despropositadas. A ponte vem aí. Já a estamos vislumbrando sòlidamente assente sobre os mais robustos pilares. E esses, estejamos certos, bastam para a firmar e sobejam.

Que o andar alguém por aí, com ingénua casmurrice, a pensar noutros, de betão e enterrados no inconsistente leito aluvionar da ria até não se sabe bem a que profundidade, e a deitar contas ao custo da obra, e a aludir a arcos ou tramos móveis, e a equacionar valores compatíveis ou não com o avultado empreendimento ou com os desejos de o ver efectivado a breve prazo, não passa de uma vã e pretenciosa superfluidade. Não representa mais do que uma fútil divagação retórica, de que falar para não estar calado e meter foice em seara alheia — a da exclusiva competência e das prerrogativas governamentais!

Assim o fez notar, aliás numa agridoce admoestação, *Um Provinciano* aos parolíssimos escribas petulantes que perpetram a ousadia de con siderar os dados para a solução de um problema que eventualmente enunciem ou controvertam.

Com efeito, hei-de eu ter a estulta veleidade de admitir as premissas de um silogismo? E, lá porque ainda apenas um projéctil atingiu a Lua, não devo pedir já a Lua que está no fundo do poço, apenas por não saber como poderão satisfazer a minha infantil cobiça?

Pois não é claro como água que para condenar os *ferry-boats* abundam legitimíssimos argumentos, como a falta de garantia dos capitais a investir e dos dispêndios com a conservação e pessoal, e como a fatal condenação para a sucata ou para a venda a vil preço, ao fim de escassos « dez, vinte anos...»?

E não é rotundamente ilógico, presumido e impertinente usar de argumentos congéneres a respeito da almejada ponte — mesmo que ainda naquela fase de opaca incredulidade de a supor sòmente uma hipótese longínquamente viável? (Admite-se aqui o termo na dupla acepção de exequível e utilizável como via de comunicação).

Mas deixemos agora o *poenitet me* pelos desconchavos que, na minha cândida leviandade de querer *os pontos nos ii*, eu ia alinhando para justificar a ingénua convicção de que a ponte não surdiria ainda para as próximas luas e, enquanto se aguardava a boa hora, coberta de bênçãos e auspiciosos votos, nos fôssemos modesta e sòbriamente contentando com uma solução provisória — que, horror nefando! — para talvez, dois decénios!

Nem se me afigura já oportuno, neste momento faustoso em que a aspiração volve em certeza, pois toda a dúvida se esvai, perder o tempo que generosamente aqui me concedem para confessar o erro repontão em que andava transviado, referir e comentar a terceira solução que, agora, tarde e a más horas, se sugere para o magno e instante problema. Parece que há quem advogue convictamente, e com a mesma segurança e ardoroso entusiasmo dos paladinos da ponte — quanto custa referi-lo, neste momento em que já se suporia o acordo unânime e definitivo? — a construção entre as duas margens da ria de... um subreptício túnel.

Esta região eleita com prodigalidade no repartir das belezas pelo orbe — pois não há bela sem senão — peca, por vezes, pelos desabridos excessos do vento, pois também Eolo foi seduzido pelos seus encantos. Nesta maravilhosa faixazinha lagunar — onde tudo é luz, porque a água é espelho e a areia loira como o sol, e tudo pela luz se torna resplendoroso, como um hino ou a própria glória — nesta nesgazinha mesopotâmica de ao pé do oceano, onde já há um século o sensível Júlio Diniz, numa digressão para cá de Ovar ficou «tão feio e vermelho como um presunto», os raios ultra-violetas são, patentemente... ultra-violentos. O túnel ofereceria a indiscutível vantagem do abrigo contra as esbaforidas ventanias prolongadas pelas novenas da praxe, contra a chuva, onde as precipitações não rareiam, e contra o sol, que não só tisna a pele, mas pela intensidade e enlevo com que mira a laguna dilecta, fere a vista do passante desacautelado.

Na propugnação da recém-surgida opinião considerava-se como irrisório e desprezível o que viesse a afectar o interesse dos fabricantes de sombreiros — a que se poderiam acrescentar os dos impermeáveis e de óculos foscados — mas já se topara remédio para o lado claudicante e desacoroçoador da novíssima e original ideia: não permitir o desfrute extasiante do nosso panorama de excepção. Esse inconveniente solucionar-se-ia com o simples, prático e rendoso recurso — imagine-se onde leva a fantasia descontrolada e a cegueira do entusiasmo! — a alguns... periscópios.

Estes constituiriam uma fonte de receita a acrescentar à portagem — designada porventura, por um neologismo como «tunelagem». O avultado montante a arrecadar obtinha-se com um facílimo cálculo, depois de convincente e rigorosamente contados — suponho que por intermédio de algum secreto computador electrónico com as capacidades de antevisão da Pitonisa de Delfos actualizadas — os veículos que atravessarão diàriamente a ponte daqui a um lustre. (Quer ela lá esteja, quer não, pois a matemática não falha).

Tenha paciência o retardatário autor do alvitre. Já não é altura de apresentar outra música para um certame pràticamente encerrado, e vir estabelecer a desarmonia com um contraponto, quando sobre a ponte todos já temos a certeza inabalável, definitiva e irrevogável, nestes prometentes prenúncios de uma Primavera criadora.

Não colhe, aliás, qualquer adesão da nossa ufania bairrista e ardiloso argumento de que o túnel, se nos privaria da honra de possuir uma ponte para nós correspondente à do Tejo ou da Arrábida para Lisboa ou o Porto, amplamente nos compensava com a glória de nos anteciparmos ao decantado túnel do canal da Mancha.

Tretas que não persuadem ninguém. Por mais que tentem convencer-nos de que um túnel, uma espécie de minhoca limícola, anelídeo prefabricado por fracções é, não só mais confortável, mas mais viável e barato, não merece a pena perder tempo com o serôdio problema.

Nasceu atrasado, submerso, como lhe competia por definição; nasceu afogado. Adiante, já que nem lhe podemos lançar, piedosamente, uma mão-cheia de terra sobre o cadáver nado-morto.

Volvo pois ao ponto que determinou estas linhas e de que ia perdendo o nexo. Eu, que faço as mais ardentes preces para todos esquecerem que eu algum dia, leviana e desassisadamente admiti que na próxima vintena de anos, uma vez que fôra abandonada a ideia dos *ferry-boats*, ficaríamos sem nada para ligar as duas margens da ria, a de S. Jacinto e a do outro lado, venho, só para agradecer aos ponteagudos espíritos que me chamaram à razão com as suas penetrantes argumentações, fulgurantes como raios que súbita e nìtidamente iluminaram a minha ronceira e densa obscuridade.

Aliás, um cultor das ciências jurídicas mostrou-me — e só isso me faria pensar três vezes, mesmo se persistisse no pensamento errado, em qualquer reincidência — que em assuntos a julgar pelo Governo, o dever do cidadão honrado, do homem bom da freguesia aparecido a depor não consiste em dizer, com as mãos sobre os Evangelhos, aquilo que considera a verdade, só a verdade limpa e inteirinha.

Na verdade!... Pois como seria o Eusébio uma glória nacional, se, arteiro e artista, não fintasse o adversário? Claro qe o Governo não é adversário, mas paternalmente amigo e sensível, e «pai» de muitos filhos. Mas a gente lá por saber que a nossa terra é pequena e o nosso grupo ainda não está em vésperas de disputar o campeonato da Europa, não há-de pedir ao Governo, pelo menos, um Estádio como o do Jamor?

E quem diz um estádio diz a ponte, porque só dele se falou a propósito dela, que é a nossa mais actual e alvoraçada aspiração. E também a mais sensata para o problema equacionado, segundo li em curtas mas incisivas linhas de um aveirense muito devotado à sua terra, que me trouxe mais esse esclarecimento: sensato não é manter-se sóbrio, realista e mesurado no querer, como me tinham ensinado, não avançar muito para além o pé, ao caminhar por vias desconhecidas, não sabendo se para lá o terreno é firme; não é seguir aquelas prudentes regras da sabedoria popular, pelos vistos anacrónicas e desacertadas, de que cautelosamente me socorri: «mais vale um pássaro na mão», «quem tudo quer...» É, isso sim, — e agora claramente o vejo — não me contentar com o pouco ao meu alcance, saltando por cima da mesquinharia incompatível com as minhas ambições e lançar-me na luta para alcançar o *oitenta*, só aparentemente megalómano para espíritos sem asas.

Mesmo, todavia, que corresse o perigo de o não conseguir, lá satisfazer-me com esse intermediário *ferribotiano* de valor ainda próximo do *oito*, seria um dispautério de quem só enxerga a uma pequena distância e não tem virilidade de alma para um anseio de vulto. Está visto, o *ferry-boat* é um quelónio ronceiro e antediluviano que na sua velocidade de cágado levaria quase tanto tempo a fazer a travessia dos veículos pretendentes, de um domingo de verão, como a construção da ponte!...

Pois a todos agradeço as luzes com que me alumiaram. E perdoem-me os «pontífices» se herèticamente pus em dúvida a sua infalibilidade. Confesso, humilde e contrito, o meu erro, e a disposição de não reincidir.

Mais: todos os anos, no dia do aniversário da judiciosa e ponteagudíssima deliberação camarária de abandonar os estudos efectuados sobre os desprezíveis e desprestigiantes *ferry-boats*, optando pela ponte imponente e despontante, eu entoarei hossanas jubilosíssimas.

Ano por ano, infalìvelmente, naquela data que ficou gravada a letras de ouro nos nossos fastos, no recanto do meu lar onde alumio as aras do mais fiel aveirismo, ou em irreprimível transporte para os conterrâneos perpètuamente agradecidos, eu renderei, cada vez mais próximo da almejada realização e da girândola de alegria reconhecida que ela provocará, o meu preito aos *sumos pontífices* inspirados que vejo já com a auréola gloriosa de S. Cristóvão, o bonìssimo gigante protector dos automobilistas.

E não deixarei arrefecer esta devoção. Cada ano acenderei mais uma vela, até que surja esse *bouquet* mais rico de cores e júbilo do que o arco-iris, para festejar a inauguração. Estou em crer, e todos o estamos sentindo com toda a evidência, que terei de repetir esta voluntária obrigação de aveirismo reduzidíssimo número de vezes. Algum contratempo poderá, todavia, surgir a protelar a efectivação desse magno anseio. Pois já duas gerações respondem por mim para cumprir pontual e irrevogàvelmente esta homenagem de reconhecimento a esses clarividentes servidores dos interesses regionais...

EDUARDO CERQUEIRA

Aveiro Turístico

Continuação da primeira página

ali dentre a Barra e S. Jacinto, que parece que passou a questão... ordem do dia. A Câmara Municipal resolveu pôr de parte a aquisição das barcas motorizadas, para pugnar pela ponte. Mas esta, diz-se, é uma coisa que, a fazer-se, começará lá para as Calendas, e inaugurar-se-á em dia de S. Nunca, à tarde. E agora faço eu de vizinha do lado: mas, com trezentas pipas, tente-se o telesférico que talvez dê resultado, e se monta, pode dizer-se que a correr!

Mas... raciocinemos ogora a sério, e calmamente. A construção de uma ponte é assim uma coisa tão transcendente que só sirva para se sonhar com ela, e tenha a mesma um quilómetro, ou mais, e tantas aberturas quantas forem as necessárias ao tráfego marítimo, presente e futuro? E não valerá a pena, sob o ponto de vista turístico-económico-social, a sua construção?

Ninguém disso discorda, porque ela é uma necessidade vital que se impõe, e num futuro próximo, surja, ou não, quem ponha objecções. Uma centena de vezes menos importante, econòmicamente, era a da Varela, e ela fez-se.

Claro que a sua construção levará o seu tempo, no nosso meio, e com o ronceirismo que nos caracteriza. Mas não é uma utopia, não, senhores. Repare-se em que só o Sena, que atravessa Paris, tem 30 e tantas; sobre, por exemplo, o Mosa e o Escalda, elas são às dezenas; que o Monte Branco ainda o ano passado acabou de ser perfurado, numas boas dezenas de quilómetros, para pôr em comunicação a França com a Itália, e, finalmente, que nada pode obstar à sua construção!

Mas... demos de barato que a construção da ponte levará um mínimo de 7 a 10 anos. Até lá, vamos andar para aqui, de braços cruzados, e a ver no que param as modas? Ora aí é que nos parece que está a rematada tolice, que nunca se devia ter posto a circular, que não é assim que se solucionam os problemas!

O que há, então, que fazer, e sem delongas? Até que a ponte se acabe — isto se se fizer, como é de esperar — as entidades por isso responsáveis deitam mãos à obra e... aí vai a parte prática: compram-se 2 ou 3 barcaças motorizadas, um pouco maiores do que as que faziam — e não sei se ainda fazem — a travessia da Ria, ali na Torreira, vai-se àquela espécie de caminho, que, em tempos, serviu de cais de embarque para S. Jacinto, alarga-se, pelo lado de terra, até cerca de 10 metros, empedra-se e constrói-se, na extremidade dela, por nascente, uma placa de cimento, com a forma de um quarto de laranja por cada lado, e aí temos, para as barcaças motorizadas, um cais de embarque admirável, até que a ponte se imponha, pela quantidade de gente que, passado um ou dois anos, se fixará na praia, e há-de reclamá-la, então, em altos gritos, se ela se não construir até lá, ou, pelo menos, não estiver começada. Isto é o que se chama trabalhar como deve ser. Sim, porque isso de se dizer «ou a ponte, ou nada», nem está certo, nem cabe na cabeça de quem pensa, porque é desatender tudo, ou não atender a coisa nenhuma. E tudo quanto seja fazer qualquer coisa, sem palavreado, está claro, fora do que aí fica, é esgrimir com moinhos de vento e não vale o morrão de uma candeia.

Desta maneira, penso eu, o que apontámos chega, pelo menos por enquanto, até que se crie uma mentalidade para a ponte, cuja necessidade todos vejam, ao passar por ali. E tem, até, as coisas nestes termos, o conveniente de se estar, nesse lugar, já fora da impetuosidade da corrente das águas da barra. Cremos, mesmo, que a capacidade de lotação para carros, nessas barcaças, pode ser entre 6 e 8, o que daria vasante ao movimento normal de passageiros com carro. Além das 2 de passagem, pode haver uma terceira, quer para suprir a falta eventual de uma delas, quer para pôr a funcionar em ocasião de movimento fora do normal.

Depois, se houver necessidade de drenagens, junto à placa de embarque, tudo quanto sair do fundo pode ser lançado no triângulo entre a estrada e os depósitos da Sacor, e esse aterro será mais um motivo para se começar, por ali, a fazer o estudo do assentamento da futura ponte. Isto é: parece que tudo se conjuga, ou conjugará, para que se leve a cabo, tão cedo quanto possível, uma obra que se impõe, é verdade, mas cuja necessidade precisa documentada, sob vários aspectos.

Claro que não é a mim que compete fazer um estudo económico do assunto, conquanto o tenha já esboçado, para meu governo, visto que não gosto de fazer, e nem mesmo de dizer, coisas no ar. Mas gosto de as discutir com conhecimento de causa e com números, que isto de jogar com números foi sempre trabalhar pelo seguro.

Mas não me recusarei nunca a dar, seja a quem for, as achegas que me pedirem, se entenderem fazê-lo.

Passemos, então, a factos, e deixemos o palavreado, até que tudo isto seja realidade e S. Jacinto um brinquinho de que Aveiro se orgulhe e a região toda aproveite, a par dos turistas, de fora e de dentro!

M. D.

Alfredo Marceneiro

Continuação da primeira página

Lisboa tinha, por essas eras, outro encanto: menos cosmopolitismo, certo, mas imensamente mais poesia e uma paz nocturna que os lisboetas de hoje só pelas crónicas dos mais idosos podem saber.

Convivi muito com o Marceneiro, o «Sôr Alfredo», para empregar a linguagem acribológica da tradição. E sempre lembro a sua simplicidade aberta, a sua descontracção natural, a sua alma de Fadista, como nunca houve, como nunca mais haverá. A presença de Alfredo Marceneiro é o elo mais vivo entre o que foi e o que é e o mais autêntico documento do verdadeiro Fado para todo o tempo que vier. Já nessa época havia fadistas bons, alguns consagrados hoje como Carlos Ramos e Amália, outros a quem perdi o trilho, porque me afastei, como Mário José Paninho, Maria do Carmo Torres, Frutuoso França, Natália dos Anjos, Maria Carmen, Gabino Ferreira, Filipe Pinto, Jacinto Ramos, Guiomar da Conceição, Brígida Silva, Noémia Cristina, Deolinda Rodrigues, a já grande Hermínia Silva, Berta Cardoso, Manuel Fernandes, Manuel de Almeida — este ainda actuando e em boa forma — e tantos, tantos mais!

Alfredo Marceneiro já pontificava, já era o maior, o mais amado e, também, o mais imitado. Em todos os retiros, quando ele entrava, havia um *frisson* de respeito e de admiração. E, para um fadista, ser ouvido pelo «Sôr Alfredo», era uma honra. Se ele concedia um vaticínio de triunfo, isso, então, valia mais do que uma carta universitária...! Quando, um dia, ele disse, a respeito da Amália, que a rapariga iria longe ou coisa semelhante, a profecia foi repetida em todos os cantos de Lisboa fadista e toda a gente passou a olhar a estrela que despontava como se ela já tivesse despontado. Era a «canonização», no hieratismo fadista.

No fado, como é sabido, não se fala. O fado escuta-se em silêncio, numa concentração total. Mas ainda se podia pedir ou acender um cigarro, quando qualquer cantava. Se, porém, era o «Sôr Alfredo», nem pensar nisso! Nenhum dos seus devotos ouvintes permitiria, fosse a quem fosse, semelhante profanação.

Uma noite, há menos de uma dúzia de anos, Alfredo Marceneiro, o conhecido Jornalista e Escritor Nelson de Barros e eu conversámos, algures, sobre a vinda de ambos passar uma temporada, a minha casa, cá no norte, onde o Nelson escreveria a vida de Alfredo Duarte. Sim, porque tal biografia não a pode escrever quem quer! Penso, mesmo, que ninguém melhor do que Nelson de Barros poderia cumprir cabalmente tal missão, porque é preciso, além de se ser bom escritor, ter muitos anos de noite lisboeta estruturada em alma. O tempo gorou o propósito e, dele, ficou apenas esta nótula.

Há dias, ao ler a notícia do aniversário natalício de Alfredo Duarte (25 de Fevereiro de 1891), evoquei todo o mundo fadista da minha mocidade e tive saudades. Mas, desse passado belo, ainda temos o padrão soberano na casticidade pura do venerando Alfredo Marceneiro, que Deus conserve por muitos anos.

VASCO DE LEMOS MOURISCA

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do § 1.º do Art.º 27.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, são por este meio convocados todos os Associados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de Março, pelas 21.30 horas, na Sala das Sessões da mesma Santa Casa, a fim de *deliberarem sobre as Contas de Gerência de 1965.*

Não comparecendo número legal de Associados, para a Assembleia Geral poder funcionar naquele dia e hora, fica a mesma desde já marcada para as 21.30 horas do dia 23 do corrente mês de Março.

Aveiro, 7 de Março de 1966

O Presidente da Assembleia Geral,

Fernando Marques

Conselho Regional de Agricultura

Realizou-se no passado dia 25 de Fevereiro, mais uma reunião de Conselho Regional de Agricultura, na sede do Grémio da Lavoura de Albergaria-a-Velha.

Ao acto, que foi presidido pelo Inspector da II Zona sr. Eng.º-agrónomo Messias Bernardo do Amaral Fuschini, assistiram os vogais srs.: Eng.º-agrónomo João Cândido Ventura da Cruz, Chefe da Brigada Técnica da IV Região; Dr. José da Cruz Martins, Intendente de Pecuária de Aveiro; Eng.º-sivicultor Filipe Teotónio Xavier de Bastos, Chefe da Circunscrição Florestal de Coimbra; Dr. Jaime Rodrigues Machado, Director da Estação de Fomento Pecuário de Aveiro; Dr. Vítor Manuel Machado Gomes, Presidente da Direcção do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo; e José Correia Martins, Presidente da Direcção do Grémio da Lavoura de Albergaria a-Velha.

Como convidados, estiveram presentes, os srs. Eng.º Fernando José de Azevedo Sobral, Director da Direcção Hidráulica do Mondego, e Eng.º agrónomo Carlos Manuel Ferreira da Maia, Delegado da Comissão Reguladora do Comércio do Arroz.

Com a intervenção de vários oradores, foi largamente debatido o problema do «Enxugo de terras encharcadas ou húmidas confinantes com a Pateira de Frossos — Albergaria», tema apresentado ao Conselho pelo sr. José Correia Martins, presidente do Grémio da Lavoura de Albergaria-a-Velha, e ainda o novo decreto que regula o Regime Cerealífero de 1966 a 1970

Da parte da tarde, todos os componentes do Conselho Regional de Agricultura efectuaram uma visita de estudo à Fábrica de Metalurgia do Palhal, onde foram recebidos por altos funcionários daquela empresa.

Empregados

— Com prática de balcão. Precisam Papelaria Avenida e Ferragens de Aveiro, Lda.

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	AVENIDA
Domingo	SAÚDE
2.ª feira	OUDINOT
3.ª feira	NETO
4.ª feira	MOURA
5.ª feira	CENTRAL
6.ª feira	MODERNA

Pela Câmara Municipal

● Foi aberto novamente concurso para a obra de «Pavimentação da E. M. 583-3 e Arruamentos em Mataduços — 1.ª fase — Pavimentação desde a antiga E. N. 16 à Cabine Eléctrica de Mataduços», com o aumento da base de licitação de 20% ou seja, 256 915$20.

● Foi deliberado adquirir uma propriedade rústica, sita na Avenida de Artur Ravara, destinada à urbanização do local.

● Foram autorizados os pagamentos de subsídios aos clubes desportivos locais; a distribuição das importâncias destinadas às Juntas de Freguesia do concelho, para expediente, obras e melhoramentos e assistência; e todos os subsídios concedidos às várias cantinas escolares e instituições de assistência, que constam do Orçamento Ordinário para o corrente ano.

● Foi aprovado, para efeitos de pagamento ao empreiteiro, um auto de vistoria e medição de trabalhos respeitante à obra de «Pavimentação de uma rua entre a Estrada Marginal e a Estrada da Torreira, em S. Jacinto», na importância de 55 196$00.

Comemorações do «Dia da P. S. P.»

Em Aveiro, foi ontem comemorado o «Dia da P. S. P.», tendo os diversos actos programados principiado às 9.30 horas, com o içar da Bandeira no quartel, perante formação de meia Companhia, armada e de grande uniforme. Um terno de corneteiros da P. S. P. tocou, na altura, a marcha de continência.

A seguir, o Comandante Distrital, sr. Capitão Amílcar Ferreira, proferiu uma alocução, em que se referiu ao significado das comemorações e salientou os actos cometidos por agentes da P. S. P., tanto na Metrópole como no Ultramar.

Às 11 horas, na Sé, o sr. Bispo de Aveiro, D. Manuel de Almeida Trindade, celebrou missa, a que assistiram diversas entidades oficiais.

Pelas 12 horas, houve um desfile pelas ruas da cidade, por meia Companhia, com guião e terno de corneteiros; no final, na messe do Comando, realizou-se um almoço de confraternização.

Às 18 horas, realizou-se a cerimónia do arrear da Bandeira, ficando iluminada a partir de então, e durante a noite, a fachada do aquartelamento.

Audição no Conservatório

Na tarde do último sábado, 5 do corrente, realizou-se no Conservatório Regional de Aveiro uma audição escolar em que tomaram parte os alunos da classe de piano da Prof.ª sr.ª D. Lígia Ebo, Elisa Tomás da Conceição (3.º Ano Geral) e Armando Vidal (3.º Ano Superior).

A primeira executou obras de Czerny, Bach e Cimarosa; e o segundo trechos de Chopin, Schuman e Debussy.

Aos executantes foram dispensados calorosos e merecidíssimos aplausos.

O sr. Prof. Madeira Carneiro valorizou a audição com oportunas notas explicativas sobre o programa.

Aterragem forçada

Um avião da Base de S. Jacinto, tripulado pelo sr. Alferes Morais Pequeno e por um aluno-aspirante, teve uma avaria durante um voo de treino e foi obrigado a aterrar de emergência na ilha do Monte Farinha, fronteiriça aos estaleiros de construção naval.

Os aviadores saíram ilesos do acidente e o aparelho foi transportado num batelão para a Base Aérea.

Funcionalismo Judicial

Para preencher a vaga recentemente deixada pelo sr. Joaquim Macedo de Loureiro, foi colocado na 1.ª Secção do 1.º Juízo da nossa comarca o escrivão sr. António Amaro Martins dos Santos.

A posse foi-lhe conferida pelo M.º Juiz sr. Dr. Silvino Alberto Villa Nova, tendo assistido ao acto outros magistrados, advogados e funcionários.

Usaram da palavra os srs. Drs. Villa Nova e Armando Lúcio Vidal, M.º Juiz-Ajudante no Círculo Judicial de Aveiro.

Acidente de trabalho

A meio da tarde do último sábado, caiu de um andaime nas obras do edifício Municipal o operário Manuel Maria Marques Correia, solteiro, de 46 anos, natural de Azurva.

Conduzido ao Hospital, ali se encontra internado em estado grave.

O desditoso trabalhador é mudo.

Cadáveres na Ria

● Ao passar, de bicicleta, junto da ponte de Juncal Ancho, quando seguia para Ílhavo com o fim de ver ali a extensão das inundações provocadas pelas últimas chuvas, caiu à água David dos Santos Páscoa, de 67 anos de idade, residente na Gafanha d'Aquém.

O cadáver foi recolhido na Cale da Vila: estava entalado entre dois navios ali ancorados.

● À saída da cidade para a Gafanha, foi encontrado morto numa marinha, na manhã do dia 5 do corrente, o soldado Manuel Couto Luciano, de Miragaia (Porto).

Recebera alta do Hospital Militar de Coimbra em 22 do mês findo e pertencia ao Regimento de Infantaria n.º 10, onde não chegou a apresentar-se.

A Capitania do Porto de Aveiro tomou conta da lastimável ocorrência, estando as autoridades militares a averiguar a causa da morte, já que o cadáver apresenta diversos ferimentos na cabeça e na face.

Pelo LITORAL

Tenente José de Almeida

Após cerca de dez anos de serviços devotados à Administração do *Litoral*, houve que abandonar as suas funções, por motivo de pertinaz doença, o Tenente da Armada, reformado, sr. José Augusto Rodrigues de Almeida.

Lastimamos — e particularmente pelo motivo determinante do afastamento — a ausência do sr. Tenente Almeida, cujos dotes de carácter e dedicação ao *Litoral* ficarão nesta casa como exemplo para quem haja de substituí-lo nas fadigosas funções.

Ao nosso bom Amigo sinceramente desejamos alívio dos seus padecimentos e todas as felicidades a que tem jus por seus méritos e virtudes.

Comunicados do Governo Civil

O 40.º Aniversário da Revolução Nacional

Pelas 16 horas do dia 7 do corrente, realizou-se, no gabinete do sr. Governador Civil, a terceira reunião da Comissão Distrital das Comemorações do 40.º Aniversário da Revolução Nacional.

O sr. Governador, depois de ter cumprimentado e agradecido a presença e sempre pronta colaboração dos assistentes, a quem deu conhecimento do Programa Geral elaborado pela Comissão Executiva das referidas comemorações, solicitou a opinião dos membros da Comissão Distrital sobre os variados assuntos já debatidos nas reuniões anteriores, tendo em vista o estabelecimento definitivo das cerimónias a levar a efeito neste Distrito.

Durante a reunião, que se prolongou por mais de duas horas, estabeleceu-se animado colóquio entre os presentes, o que permitiu, por fim, gizar, nas suas linhas gerais, o calendário do vasto programa que, dentro em breve, será levado ao conhecimento público.

Reunião Administrativa

No próximo dia 15 pelas 11 horas, realiza-se em Ovar, a 15.ª Reunião dos presidentes e chefes de secretaria das Câmaras e Junta Distrital, que será presidida pelo ilustríssimo sr. Governador Civil de Aveiro. Assistem, também, o sr. Secretário do Governo Civil e o sr. Engenheiro-Director dos Serviços de Urbanização.

Na referida Reunião serão versados, especialmente, assuntos da administração autárquica, de comum interesse para os municípios representados.

Retrospectiva do Cinema Português

Promovida pelo Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, realizam-se, nesta cidade, nos próximos dias 21 e 22 do corrente, no Teatro Aveirense, pelas 18.30 horas, duas sessões da *II Retrospectiva do Cinema Português*.

Tal como no ano findo, espera-se que tal acontecimento artístico venha a merecer o melhor acolhimento do público.

Em Leiria
I Salão de Arte Fotográfica

Sob o tema «Lusitanismo no Mundo», em comemoração do 40.º Aniversário da Revolução Nacional e integrado no *VII Concurso Internacional de Pesca Desportiva do Rio Lis*, vai realizar-se na cidade de Leiria, por iniciativa da Comissão Regional de Turismo, de Junho a Agosto de 1966, o *I Salão de Arte Fotográfica*.

É intenção da Comissão reunir em Leiria, centro da Pátria e da Fé, atendendo a S. Jorge e a Fátima, um conjunto de valores alcançados pelo mundo da imagem que venha a reflectir sociològicamente o emprego de fotografia estética, através das práticas culturais e das mais nobres, que possam evocar a paisagem, monumentos, tradições, fomento, laborações do povo português — mesmo do homem isolado ou em grupo, em terras distantes da Pátria Portuguesa.

As bases e prémios do concurso, constam do respectivo Regulamento, que poderá ser solicitado à referida Comissão Regional de Turismo de Leiria.

70.º Aniversário da Sociedade Recreio Artístico

Assinalando a passagem do 70.º aniversário da sua fundação, a prestigiosa Sociedade Recreio Artístico vai promover as seguintes comemorações:

Amanhã, dia 13 — Concurso de Pesca, na Barra (molhes Norte e Sul), com início às 8 horas.

Sábado, dia 19 — Na igreja da Misericórdia, pelas 18.30 horas, missa de sufrágio pelos sócios e directores falecidos, rezada pelo venerando Prelado da Diocese (ou um seu representante). No piedoso acto, colabora o «Grupo Coral Aleluia».

Na sede, pelas 22 horas, haverá uma sessão solene, presidida pelo sr. Governador Civil do Distrito, devendo também estar presentes os srs. Bispo de Aveiro e Presidente da Câmara Municipal.

O sr. Dr. António Manuel Gonçalves, Director do Museu, fará uma conferência, ilustrada com a projecção de diapositivos, em que versará o tema «Pinacoteca do Museu de Aveiro». Haverá, a seguir, a cerimónia de imposição de emblemas de ouro e prata a associados, respectivamente com 50 e com 25 anos de efectividade, e a distribuição de prémios aos concorrentes ao Concurso de Pesca.

«Bombeiros Velhos»

Na última semana, foram recebidos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro mais os seguintes donativos destinados a minimizar os enormes prejuízos derivados do desastre do pronto-socorro de nevoeiro, há tempo ocorrido, como aqui noticiámos, por via de alarme falso e criminoso:

Eduardo Rodrigues de Sousa (Estados Unidos da América do Norte), 143$10; um «bombeiro novo», 50$00; empregados da Companhia Aveirense de Moagens, 436$00; operários dos Estaleiros S. Jacinto, 1 674$00; João da Rosa Lima, 100$00; um anónimo, 100$00; Dr. Fernando de Oliveira, 500$00; e outro anónimo, 500$00.

Cartaz de Espectáculos

Teatro Aveirense
Ver anúncio em separado

Cine-Teatro Avenida

Sábado, 12 — às 21.30 horas
O Leão de Castela — um filme histórico americano, com *Cesar Romero, Alida Valli e Frankie Avalon.*
Para maiores de 12 anos.

Domingo, 13 — às 15.30 e às 21.30 h.
Primavera em Viana — um maravilhoso filme musical, com *Kerwin Matews, Senta Berger e Brion Aberne.*
Para maiores de 12 anos.

Terça-feira, 15 — às 21.30 horas
O Adeus às Armas — uma película com *Vittorio de Sica, Rock Hudson e Jennifer Jones.*
Para maiores de 17 anos.

FAZEM ANOS

Hoje, 12 — As sr.as D. Maria da Conceição de Vilhena Barbosa de Magalhães e prof.a D. Maurícia Bernardo Albuquerque, esposa do sr. prof. Acúrcio Maia de Albuquerque; o nosso ilustre colaborador Dr. Querubim Guimarães e o sr. Bernardino Ferreira Cortez Filipe; e a menina Capitolina dos Reis, sobrinha do sr. João dos Reis.

Amanhã, 13 — As sr.as D. Maria Bebiana Soares Vieira e Pinho, esposa do sr. José da Naia e Pinho, e D. Salette da Silva Lemos, esposa do sr. Amadeu de Lemos Moreira, aveirenses ausentes nos Estados Unidos da América do Norte; o sr. Manuel Álvaro de Morais Sarmento; e o menino Carlos Augusto Ferreira Guedes Pinto, filho do sr. Dr. Ernesto Guedes Pinto.

Em 14 — As sr.as D. Lourdes Pereira Campos Amorim, esposa do sr. Joaquim Adriano de Almeida Campos Amorim, e D. Maria Helena Martins Soares Branco Lopes, esposa do sr. Eng.º Alberto Branco Lopes; os srs. Major-piloto-aviador José Luís de Azevedo Barreto Sacchetti, Capitão Augusto Soares Pinheiro, Jeremias Gomes da Conceição e Jorge de Pinho Neto Brandão, filho do sr. prof. João de Pinho Neto Brandão; e a menina Maria Manuela dos Santos Rocha, filha do sr. António Nunes da Rocha, aveirense ausente em S. Paulo (Brasil).

Em 15 — A sr.a D. Armanda Costa Cerqueira, esposa do nosso apreciado colaborador Eduardo Cerqueira; os srs. Capitão Luís Paula Santos, Manuel Pereira Campos Naia, Manuel Gamelas Vieira e Antero Pires Cardoso; e a menina Maria Manuela, filha do sr. Mário Ferreira Lourenço.

Em 16 — As sr.as D. Maria Eduarda Guereiro Mendes Vidigal Pinheiro, esposa do sr. Capitão Augusto Soares Pinheiro, e D. Ortélia Henriques Abranches, esposa do sr. Mário Gonçalves Andias; os srs. Manuel Maria Rodrigues Valente, Comendador Egas da Silva Salgueiro e José da Silva Cravo Novo; e o menino Paulo Manuel, filho do sr. António Joaquim da Costa Pinho.

Em 17 — As sr.as D. Maria Regina de Almeida Marques dos Santos, esposa do sr. Amílcar de Freitas Correia dos Santos, D. Maria da Purificação Soares Nordeste, esposa do sr. Manuel Ricardo da Cruz Nordeste, e D. Maria da Silva Candeias; e a menina Emília da Luz, filha do sr. Jorge de Andrade Pereira da Silva.

Em 18 — As sr.as prof.a D. Silvina da Silva Raimundo, esposa do sr. Dr. José da Cruz Neto, e D. Maria da Conceição Santos Rocha, esposa do sr. José Augusto Rocha; os srs. José Diniz Marques da Costa e João Sardo; e o menino Jorge Manuel Moreira da Silva Gomes, filho do sr. Jeremias Gomes da Conceição.

CASAMENTO

— Na capela do Solar da Quinta da Ladeira, em Sever do Vouga, realizou-se, em 27 de Fevereiro findo, o casamento da sr.a D. Maria Clementina Pereira Campos Amorim, filha da sr.a D. Lourdes Pereira Campos Amorim e do sr. Joaquim Adriano de Almeida Campos Amorim, com o sr. José Manuel de Oliveira Campos Melo, filho da sr.a D. Ana Marques de Oliveira Campos de Melo e do sr. José de Almeida Silvano Campos Melo.

Foi celebrante o Rev.º Padre Joaquim de Pinho, tendo servido de padrinhos: pela noiva, a sr.a D. Maria Clementina Campos de Melo Parrot e o sr. Joaquim Neves Martins; e, pelo noivo, a sr.a D. Maria Lopes Gonçalves Ribeiro Gomes e o sr. Domingos Pinto Ribeiro.

Ao novo lar desejamos as maiores felicidades.

NASCIMENTO

No dia 4 do corrente, nasceu, na Casa de Saúde da Vera-Cruz, o primeiro filhinho ao casal da sr.a D. Rosa de Oliveira Gomes e do professor da Escola Técnica de Aveiro sr. António Ferreira Estima Rino.

As nossas felicitações.

Foi condecorado o CORONEL GASPAR FERREIRA

Na quarta-feira, 9, no decorrer duma cerimónia realizada no seu gabinete, o sr. Ministro das Comunicações impôs as insígnias da Comenda da Ordem do Infante D. Henrique ao sr. Coronel Gaspar Inácio Ferreira que, por motivos de saúde foi, a seu pedido, exonerado do cargo de Presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro.

O titular da pasta das Comunicações exaltou os merecimentos do galardoado, bem patenteados ao longo dos 35 anos em que ocupou lugar cimeiro na Junta, com inteligência e rara devotação, acentuando a justiça do preito que ao homenageado quis prestar o sr. Presidente da República.

O sr. Coronel Gaspar Ferreira, no seu agradecimento, salientou a isenção com que sempre servira, por imperativo de fidelidade aos interesses do País e às suas próprias convicções, afirmadas já no limiar da Revolução Nacional, sublinhando o legítimo orgulho da sua nobreza, testemunho de que, nos muitos cargos que lhe foram confiados, jamais auferira ou sequer desejara materiais interesses.

Ao acto assistiram numerosos amigos do homenageado — que em Janeiro último completou 81 anos de idade — entre os quais os srs. Subsecretário de Estado do Orçamento, Deputados Conselheiro Albino dos Reis e Drs. Veiga de Macedo e Artur Barbosa, o antigo Chefe do Distrito de Aveiro sr. Dr. Francisco do Vale Guimarães, membros da Junta Central de Portos e da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e respectivo Director.

O *Litoral* felicita o sr. Coronel Gaspar Inácio Fereira pelo justificado testemunho de apreço de que foi alvo.

Pela Capitania

Movimento marítimo

— Em 27 de Fevereiro, procedente de Lisboa, entrou a barra o navio português *Caramulo*, e saiu, para Londres, o navio alemão *Aztek*.

— Em 28, com destino a Lisboa, saiu o navio panamiano *António Miguel*.

— Em 2 do corrente, para Casa Blanca, saiu o navio português *Caramulo*.

— Em 3, vindo de Lisboa, entrou a barra, o navio-tanque portugês *Rocas*.

— Em 4, com destino a Lisboa, saiu o navio-tanque português *Rocas*.

— Em 5, procedente de Bordeus, entrou a barra, o navio panamiano *Capitão Abreu*.

— Em 6, vindo de Sete, entrou a barra, o navio panamiano *Kastel Douala*.

— Em 7, com destino a Lisboa, saíram os navios *Foz do Vouga* e *Kastel Douala* e saiu, igualmente, para Marin, o navio panamiano *Capitão Abreu*.

«Garrafa-mensagem»

No passado dia 28 de Fevereiro findo, deu à costa na Costa Nova do Prado uma garrafa que continha uma mensagem que fora lançada do navio *S. S. United States*, cujo teor se transcreve:

Esta garrafa foi lançada ao mar em 9 de Fevereiro de 1965, em 47°—17' Oeste long. e 43° — 56' Norte por Denniz James Burke. Pede o favor de informar quando e onde esta garrafa foi encontrada para a seguinte direcção. (Seguia-se a direcção).

Fomento Florestal

Segundo informa o Fundo de Fomento Florestal e Aquícola, o prazo para entrega de requisições de plantas e sementes que até ao ano passado findava em 31 de Agosto foi antecipado para 31 de Março.

Mais informa o mesmo Organismo que apenas cede plantas e sementes destinadas à arborização de terrenos particulares com capacidade de uso florestal e para fins produtivos.

Os impressos para requisição poderão ser solicitados e entregues na sede do Fundo de Fomento Florestal (Rua do Telhal, 12-1.º em Lisboa), Circunscrições e Administrações Flarestais da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas e Grémios da Lavoura.

Reunião dos Retalhistas de Vinhos

No Grémio do Comércio, sob a presidência do advogado daquele organismo, sr. Dr. Manuel Granjeia, realizou-se uma concorrida e importante reunião dos retalhistas de vinhos e seus derivados, durante a qual foram tratados assuntos relacionados com as avenças que estão sendo processadas, impostas pela Junta Nacional do Vinho, em face do agravamento previsto pelo decreto 46861, de 7 de Fevereiro, que impõe um acréscimo de mais de $40 por litro. Vários comerciantes usaram da palavra, aludindo ao assunto.

Exposição de Pintura do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra na «Galeria Borges»

Hoje, pelas 17 horas, será inaugurada na «Galeria Borges» uma exposição de pintura do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, que tem como mestre o conhecido pintor Waldemar da Costa.

Estarão presentes, com as suas obras, os estudantes: Bouça, Ferraz, Vasco Berardo, Chichorro, Gomes da Silva, Manuel Oliveira, Margarida Tenreiro, Maya Barros, Sérgio Loff e Veiga.

A exposição poderá ser apreciada pelo público aveirense até ao próximo dia 25.

Quem Perdeu?

Relação dos objectos e valores achados e entregues na Secretaria do Comando da P. S. P., de 16 a 28 de Fevereiro passado:

Um tampão de gasolina; um tampão de roda de automóvel; uns óculos de homem; uma chave; uma nota de Banco; um par de luvas de senhora; um estojo escolar; um plástico vermelho; uma roda de veículo automóvel; um sapato de criança; e uma carteira de homem.

Corpos Gerentes do C. E. T. A.

Em Assembleia Geral realizada em 4 de Março, foram eleitos, para o ano de 1966, os seguintes novos corpos gerentes do C.E.T.A. (Círculo deTeatro de Aveiro):

Assembleia Geral

Presidente — Bartolomeu Conde; e *Secretário* — José Fino.

Conselho Fiscal

Presidente — Jeremias Bandarra; *Relator* — Maria Costa; e *Vogal* — Maria Isabel Vieira.

Direcção

Presidente — Carlos Coelho; *Secretário* — Rufino Maia; *Tesoureiro* — José Costa; *1.º Vogal* — Alberto Ferreira; e *2.º Vogal* — Artur Fino.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª publicação

2.º Juízo — 2.ª Secção

No dia dois do próximo mês de Abril, às 11 horas, na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, número cento e cinquenta e seis, nesta cidade, no processo de execução de sentença em que é executada: Anastácio, Pinto Tavares & Companhia Limitada, com sede na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, número cento e cinquenta e seis, desta cidade; hão-de ser postos em praça, pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lanço oferecido, acima do respectivo preço constante do processo, os bens constantes do auto de penhora feito àquela executada, tais como: louças, vestuário, objectos de escritório, uma máquina de escrever, uma balança decimal, balcões e estantes e demais recheio do estabelecimento comercial da executada, sito na morada acima indicada.

Aveiro, 8 de Março de 1966

O Escrivão de Direito da 2.ª Secção,

Armando Rodrigues Ferreira

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Francisco Xavier de Morais Sarmento

Litoral N.º 592 ★ Ano-XII ★ Aveiro, 12-3-66

Agradecimentos

A família de Amariles Lobo de Almeida Cancela de Morais Sarmento, vem testemunhar desta forma o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que se associaram à sua dor e acompanharam à saudosa extinta à sua última morada.

Pedem desculpa de qualquer falta involuntàriamente cometida por deficiência de endereços a quem não tenham expressado o seu indelével agradecimento.

●

Doutor Manuel Louzada, Governador Civil de Aveiro, na impossibilidade de agradecer directamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar pelo falecimento da sua saudosa mãe, por desconhecimento de endereços, vem, pelo presente, expressar a todos o seu profundo reconhecimento.

ÂNCORA — SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO AVEIRENSE — S.A.R.L.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de onze de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, de folhas uma a treze verso, do Livro próprio número cento e quarenta e nove-B, deste Cartório, outorgada perante o notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída uma Sociedade Comercial Anónima de Responsabilidade Limitada nos termos do pacto abaixo dito e de que foram subscritores-fundadores:

«Justino de Sampaio Alegre, Filho, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede na vila e concelho de Anadia;

«Empresa de Pesca de Aveiro, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede nesta cidade de Aveiro;

«Reboques e Transportes Marítimos, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede nesta cidade de Aveiro;

«S. I. S. — Veículos Motorizados, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede na vila e concelho de Anadia;

«Aleluia, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede nesta cidade de Aveiro;

«F. Ramada, Aços e Indústrias, S. A. R. L.» — Sociedade Comercial anónima de responsabilidade limitada, com sede na vila de Ovar;

«Caves Primavera, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede no lugar e freguesia de Aguada de Baixo, concelho de Águeda;

«A. Henriques, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede na vila de Anadia;

«F. A. P. — Fábrica de Automóveis Portugueses, S. A. R. L.», Sociedade Comercial anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa;

«Metalurgia Casal, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede nesta cidade de Aveiro;

Octávio Gomes, casado com Arlete Seabra dos Reis, guarda-livros, residente na Fogueira, freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia, e dali natural;

Amadeu Francisco Carneiro, divorciado, comerciante, residente à Rua Delfim de Lima, dois mil duzentos e treze, freguesia de Canelas, concelho de Vila Nova de Gaia, dessa freguesia natural;

«Lopo, Matos & Gamelas, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede na dita vila de Anadia;

Engenheiro José Pereira Zagallo, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, à Rua do Arco, número dois, natural da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis;

«Madora — Companhia Aveirense de Madeiras, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede nesta cidade de Aveiro;

«Imperial Vinícola, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede na freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia;

«Sociedade Comercial do Vouga, Limitada», Sociedade Comercial, por quotas, com sede em Águeda.

PACTO

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede, objecto e duração

Artigo Primeiro — É constituída, nos termos da legislação aplicável e dos presentes Estatutos, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com a denominação de «ÂNCORA — Sociedade de Navegação Aveirense, S. A. R. L.», que terá a nacionalidade portuguesa.

Artigo Segundo — A sede da sociedade é em Aveiro, na Rua Jaime Moniz, número dois e dois-A; e o Conselho de Administração poderá estabelecer quaisquer formas de representação onde o julgue conveniente, dentro e fora do País, mas neste caso será na sede que a sociedade centralizará o exercício de todas as suas actividades.

Artigo Terceiro — O seu objecto principal consiste na execução das operações de trânsito, tráfego e navegação, podendo exercer qualquer outra actividade não proibida por lei, cujo exercício seja votado pela maioria de dois terços dos votos exercidos na Assembleia Geral, que para o efeito seja convocada.

Parágrafo Único — A Sociedade, mediante reunião conjunta dos Conselhos de Administração, Fiscal e Presidente da Assembleia Geral, poderá criar novas Sociedades, associar-se a quaisquer pessoas singulares ou colectivas ou interessar-se de algum modo em quaisquer actividades similares ou não do seu objecto principal.

Artigo Quarto — A Sociedade durará por tempo indeterminado, e o seu começo conta-se a partir da data da sua constituição.

CAPÍTULO SEGUNDO

Do Capital social

Artigo Quinto — O Capital social, que se encontra totalmente subscrito e com trinta por cento já realizado, em dinheiro, é do montante de um milhão de escudos e representado e dividido em Mil acções do valor nominal de Mil escudos cada uma, — que os fundadores subscreveram pela forma seguinte:

A sobredita «Justino Sampaio Alegre, Filho, Limitada» Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «Empresa de Pesca de Aveiro, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sócia sobredita «Reboques e Transportes Marítimos, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «S. I. S. — Veículos Motorizados, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «Aleluia, Limitada», Cem acções, no valor de Cem contos.

A sobredita «F. Ramada — Aços e Indústrias, S. A. R. L.», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «Caves Primavera, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «A. Henriques, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «F. A. P. — Fábrica de Automóveis Portugueses, S. A. R. L.», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

A sobredita «Metalurgia Casal, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

O sobredito Octávio Gomes, Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

O sobredito Amadeu Francisco Carneiro, Cem acções, no total de Cem contos;

A sobredita «Lopo, Matos & Gamelas, Limitada», Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos;

O sobredito Engenheiro José Pereira Zagallo, Cem acções, no total de Cem contos, e ainda: — «Madora — Companhia Aveirense de Madeiras, Limitada», Sociedade comercial por quotas, com sede em Aveiro, Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos; e

«Imperial Vinícola, Limitada», Sociedade comercial, por quotas, com sede na freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia, Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos; e

«Sociedade Comercial do Vouga, Limitada», — Sociedade comercial, por quotas, com sede em Águeda, Cinquenta acções, no total de Cinquenta contos.

Os restantes setenta por cento que ainda o não foram, serão realizados total ou parcialmente logo que o Conselho de Administração o julgue necessário.

Parágrafo Primeiro — Fica o Conselho de Administração autorizado desde já, mediante parecer do Conselho Fiscal, a aumentar o capital por uma ou mais vezes até ao limite de Dois milhões de escudos, — quer por emissão de novas acções com dinheiro fresco, quer por integração de reservas disponíveis.

Parágrafo Segundo — Na emissão de novas acções será sempre dada preferência aos accionistas fundadores, na proporção das acções averbadas, mas, na hipótese de eles não pretenderem usar do direito de preferência, fica desde já autorizado o Conselho de Administração, também com parecer favorável do Conselho Fiscal, a lançar na subscrição pública, se possível, o remanescente que não puder ser subscrito pelos accionistas fundadores.

Artigo Sexto — As acções da primeira emissão são todas nominativas, representadas por títulos de cinco acções e assinadas por dois administradores; a propriedade e a transmissão sòmente produzirão efeitos para com a Sociedade desde a data do registo e averbamento no respectivo livro.

Parágrafo Primeiro — As acções são livremente transmissíveis por via de sucessão legítima, deixa ou endosso a quem se encontra na linha legal da mesma sucessão, ou entre os accionistas fundadores, ou, ainda, qundo uma firma accionista se transformar e as suas acções passarem para a firma a que a transformação deu origem.

Parágrafo Segundo — O accionista que de outro modo pretenda transmitir as suas acções, deverá participar o facto à sociedade, em carta registada, para que esta por intermédio dos seus Conselhos de Administração e fiscal, conjuntamente, possa usar do direito de as adquirir pelo valor que lhes corresponder em face da situação estática do último balanço ou da última cotação apurada na Bolsa de Valores, se superior.

Parágrafo Terceiro — Para os efeitos do parágrafo anterior, é dado o prazo de trinta dias para uma decisão por parte da sociedade, contados da recepção da carta, prazo que uma vez expirado torna livre de qualquer condicionamento a transmissão das referidas acções.

Parágrafo Quarto — São nulas e sem qualquer efeito todas as transacçõs de acções que contrariem o disposto no artigo e parágrafos anteriores.

Artigo Sétimo — A Sociedade poderá adquirir acções próprias ou alheias, realizando com quaisquer delas as operações julgadas convenientes pelo Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único — As acções próprias adquiridas pela Sociedade não dão direito a voto, e devem ser alienadas na primeira conjuntura própria.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Conselhos de Administração e Fiscal

Artigo Oitavo — A presente Sociedade é administrada e representada por um Conselho de Administração, composto de três a cinco membros, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, de entre os accionistas possuidores de, pelo menos cinquenta acções nominativas competindo-lhe os mais amplos poderes, inclusivé os de adquirir ou alienar, com precedentes pareceres do Conselho Fiscal, bens imobiliários.

Parágrafo Único — O Conselho de Administração escolhe de entre os seus membros um Presidente, a quem competirá especialmente dar execução às deliberações tomadas.

Artigo Nono — O Conselho de Administração pode, quando necessário, delegar por acta ou procuração todas ou parte das suas atribuições.

Artigo Décimo — A Sociedade fica obrigada com a assinatura de dois administradores, ou dum administrador e duma outra pessoa a quem o Conselho de Administração conceda poderes para tal.

Parágrafo Único — Em casos especiais e determinados, bastará a assinatura do mandatário ou procurador que o Conselho de Administração venha a constituir.

Artigo Décimo Primeiro — O Conselho de Administração reunirá, pelo menos ,uma vez por mês, e extraordinàriamente sempre que seja convocado pelo Presidente.

Parágrafo Único — A validade das deliberações do Conselho de Administração depende da presença pessoal e efectiva da maioria dos seus membros, e as deliberações constarão das respectivas actas cujas cópias para fins judiciais ou outros serão sempre assinadas por dois Administradores.

Artigo Décimo Segundo — Os dministradores terão direito a uma remuneração mensal que será fixada por uma comissão de três accionistas, denominada Conselho Técnico, eleito por três anos pela Assembleia Geral.

Artigo Décimo Terceiro — A fiscalização dos negócios da Sociedade incumbe a um Conselho Fiscal composto de três membros, eleitos trienalmente de entre os accionistas possuidores de pelo menos cinquenta acções, os quais escolherão de entre si o Presidente.

Artigo Décimo Quarto — O Conselho Fiscal reune, pelo menos uma vez em cada mês, e sempre que o Conselho de Administração o convocar, dependendo a validade das deliberações tomadas da presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo Único — É aplicável ao Conselho Fiscal o que em relação ao Conselho Administrativo se estabelece no artigo Décimo Segundo dos presentes estatutos.

Artigo Décimo Quinto — Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal podem ser reeleitos se tal fôr o interesse da Sociedade.

CAPÍTULO QUARTO

Da Assembleia Geral

Artigo Décimo Sexto — A mesa efectiva da Assembleia Geral compõe-se de um Presidente e dois Secretários eleitos trienalmente de entre os accionistas, podendo sempre, findo que seja o mandato, ser reeleita pelo prazo e nos termos deste artigo.

Artigo Décimo Sétimo — A convocação das Assembleias Gerais far-se-à nos termos da lei, com a antecedência mínima de quinze dias.

Artigo Décimo Oitavo — Só podem tomar parte nas Assembleias Gerais e exercer o direito de voto os accionistas que possuirem o mínimo de cinquenta acções.

Artigo Décimo Nono — As pessoas individuais ou colectivas com representantes designados nos termos da respectiva lei nacional ou dos respectivos estatutos, serão por eles representados em todos os órgãos sociais. No caso de propriedade indivisa

Continua na página seguinte

ÂNCORA — Sociedade de Navegação Aveirense — S. A. R. L.

Continuação da página anterior

os titulares das acções são representados quer pelo cabeça de casal ou Administrador, quer por pessoa designada na conformidade do Parágrafo Segundo do Artigo cento e sessenta e oito do Código Comercial.

Artigo Vigésimo — Os accionistas com direito a voto ou seus legítimos representantes podem fazer-se representar por outros accionistas nas Assembleias Gerais, com direito a voto, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.

Artigo Vigésimo Primeiro — Cada cinquenta acções dão direito a um voto, sem prejuízo do preceituado nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo cento e oitenta e três do Código Comercial, devendo o título de agrupamento ser entregue na sede social até cinco dias antes da realização da Assembleia Geral.

Artigo Vigésimo Segundo — As votações poderão ser feitas por sinais convencionais indicados pela Presidência, quando contra tal forma de votar não reclamem, pelo menos três accionistas. No caso de haver reclamação será nominal. Quando se trate de eleições ou deliberações relativas a pessoas certas e determinadas a votação realizar-se-à sempre por escrutínio secreto.

Artigo Vigésimo Terceiro — Para que as Assembleias Gerais possam vàlidamente deliberar é necessário que estejam presentes, ou devidamente representados accionistas a quem pertençam pelo menos cinquenta por cento do capital social, excepto quando sejam convocadas para deliberarem sobre alterações estatuárias, pois neste caso só podem constituir-se e resolver vàlidamente quando estejam presentes ou devidamente representados accionistas a quem pertençam pelo menos dois terços do capital social.

Parágrafo Ûnico — A validade das deliberações sociais, em quelquer circunstância, depende também de serem tomadas por maioria absoluta de votos pelo menos.

Artigo Vigésimo Quarto — As actas das sessões da Assembleia Geral serão assinadas pela mesa, mas os nomes dos accionistas presentes e representados deverão constar do livro de presenças, devidamente assinado, e que se considerará parte integrante da acta.

CAPÍTULO QUINTO

Dos exercícios sociais, lucros, reservas e dividendos

Artigo Vigésimo Quinto — Os exercícios sociais coincidirão com os anos civis, sem prejuízo de se elaborarem balanços de situação em períodos mais curtos, em conformidade com deliberações do Conselho de Administração ou fiscal.

Artigo Vigésimo Sexto — Os lucros líquidos do balanço anual de situação, depois de deduzidas as reintegrações e amortizações máximas admitidas por lei especial ou consentidas por repartições do Estado, terão a seguinte aplicação:

a) Cinco por cento pelo menos, para a constituição da reserva legal, até que esta atinja o valor de vinte por cento do capital social ou seja preciso reintegrá-la;

b) Dez por cento sobre o valor acumulado dos débitos dos clientes e risco bancário, no primeiro ano, e nos seguintes o que se vier a mostrar necessário para conservar em «Provisão» a mesma percentagem sobre o somatório, daqueles débitos e riscos indicados pelo Balanço;

c) Constituirão, reforço ou aumento de reservas especiais que o Conselho de Administração, com parecer do Conselho Fiscal, entenda dever fazer;

d) Do excedente, oito por cento do valor nominal das acções para dividendo aos accionistas e, se aquele excedente o não permitir uma percentagem do mesmo valor que nele couber;

e) Em aplicação da parte restante, se vier a existir, a Assembleia Geral fixará:

Para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal participações não superiores, respectivamente, a quatro por cento e dois por cento dos lucros líquidos apurados no balanço;

Para o pessoal, uma participação a distribuir segundo critério a definir pelo Conselho de Administração, numa percentagem não superior a dez por cento dos mesmos lucros;

Para dividendo complementar aos accionistas o remanescente.

CAPÍTULO SEXTO

Das obrigações

Artigo Vigésimo Sétimo — A Sociedade poderá emitir obrigações até ao limite máximo legal.

Paragrafo Ûnico — A aquisição pela Sociedade de obrigações próprias e as operações sobre elas sòmente podem fazer-se, mediante resolução do Conselho de Administração sob parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO SÉTIMO

Da dissolução e liquidação

Artigo Vigésimo Oitavo — A presente Sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.

Parágrafo Ûnico — Nas hipóteses dos números segundo, terceiro, quinto e sexto do artigo cento e vinte do Código Comercial, a dissolução depende de se ter competentemente verificado a existência do respectivo fundamento, quer por via de deliberação social que se deva considerar definitiva, quer por sentença passada em Julgado proferida em acção de anulação da deliberação que haja declarado não haver lugar à dissolução da Sociedade.

Artigo Vigésimo Nono — A dissolução e liquidação da Sociedade reger-se-ão pelas disposições da Lei e destes Estatutos e pelas deliberações das Assembleias Gerais competentes.

Parágrafo Primeiro — Ao Conselho de Administração competirá proceder à liquidação social quando o contrário não tiver sido determinado pela Assembleia.

Parágrafo Segundo — Quando a liquidação seja feita pelo Conselho de Administração pertencer-lhes-ão todos os poderes a que se refere o artigo cento e trinta e quatro do Código Comercial, seu Parágrafo Primeiro e parte final do Parágrafo Segundo.

CAPÍTULO OITAVO

Disposições Gerais e transitórias

Artigo Trigésimo — Podem os cargos de Administradores ou de membros do Conselho Fiscal ser desempenhados por Sociedades ou autras pessoas colectivas que sejam accionistas. Essas pessoas jurídicas são sempre representadas quanto ao exercício das referidas funções por quem, nos termos da legislação e Estatutos respectivos, as represente de direito ou seja expressamente designado para esse efeito.

Parágrafo Ûnico — Os representantes a que se refere o Corpo deste artigo não poderão fazer-se substituir nos respectivos cargos, salvo deliberação da Assembleia Geral.

Artigo Trigésimo Primeiro — Imediatamente após a outorga desta escritura, e no local onde a mesma se celebrar, reunir-se-à a Assembleia Geral extraordinária a fim de se proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral e dos Conselhos de Administração, Fiscal e Técnico e ainda tomar as deliberações que se tornem convenientes à vida da Sociedade.

Parágrafo Ûnico — Todas as deliberações desta Assembleia Geral são válidas, dispensando-se qualquer outra convocação.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Litoral ★ Ano XII ★ N.º 592 ★ 12-3-966

FRAPIL - Construções e Montagens Eléctricas, S.A.R.L.

SECRETARIA NOTARIAL

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de quinze de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, outorgada perante o notário deste Cartório Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, lavrada de folhas dezassete verso a vinte do Livro próprio número cento e quarenta e nove-B, foi aumentado o capital da sociedade comercial «FRAPIL — Construções e Montagens Eléctricas, S. A. R. L.», com sede nesta cidade de Aveiro, à Rua Comandante Rocha e Cunha, noventa e oito e cem, em dois mil e quinhentos contos, passando assim de cinco mil para sete mil e quinhentos contos, e sendo o aumento, cujo total foi realizado em dinheiro, subscrito-dividido em duas mil e quinhentas acções de mil escudos cada uma e pela forma seguinte:

Por Estaleiros São Jacinto, S. A. R. L., com sede em São Jacinto — Aveiro, mil cento e cinquenta acções, — no total de mil cento e cinquenta contos;

Por Fundação Roeder, instituição de assistência, com sede em Aveiro, setecentas e vinte e cinco acções, no total de setecentos e vinte e cinco contos;

Por D. Luís José Passanha Braancamp Sobral, residente e domiciliado à Rua Passos Manuel, número três-A, rés-do-chão, desta cidade de Aveiro, quinhentas acções, no total de quinhentos contos;

Por Engenheiro José Eduardo Queirós, residente e domiciliado à Avenida Estados Unidos da América, cento e um, primeiro, em Lisboa, cinquenta acções, no total de cinquenta contos;

Por Engenheiro José Bernardino Lopes, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Passos Manuel, número três-A, vinte e cinco acções, no total de vinte e cinco contos; e,

Por José Fernandes Patrão Novo, residente e domiciliado em Vilamar, freguesia de Febres do concelho de Cantanhede ,cinquenta acções, no total de cinquenta contos.

Está conforme ao original, na parte respectiva, nada havendo na parte omitida que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Litoral ★ Ano XII ★ 12-3-66 ★ N.º 592

Cartório Notarial de Ílhavo

Lic. Manuel Faim Pessoa, Notário deste Concelho

Certifico narrativamente que, por escritura de 23 de Dezembro de 1965, lavrada de folhas 68 verso e 71 verso, do Livro de notas número A-13, do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo do Notário Licenciado Manuel Faim Pessoa, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «SOCIEDADE AGRÍCOLA GERAL DE QUINTÃS, LIMITADA», com sede em Quintãs — Ílhavo, Joaquim Marinho da Cunha, residente na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro, Manuel Alves, residente em Quintãs, da mesma freguesia de Oliveirinha, Agostinho Simões Andrade, residente na dita freguesia de Oliveirinha, Raul Luís da Rocha, residente em Quintãs, da freguesia de Ílhavo e António dos Santos Vidal, residente em Quintãs, da dita freguesia de Oliveirinha, todos casados e comerciantes, dividiram entre si a quota que adquiriram em comum ao sócio originário António Simões Andrade, do valor nominal de 300 000$00, que este tinha naquela sociedade, em cinco quotas distintas, uma de 45 000$00 que ficou pertencente ao sócio Joaquim Marinho da Cunha, outra de 45 000$00 ao sócio Manuel Alves, outra de 82 500$00 ao sócio Agostinho Simões Andrade, outra de 82 500$00 ao sócio Raul Luís da Rocha e outra de 45 000$00 pertencente ao sócio António dos Santos Vidal.

Em consequência desta divisão é alterado o artigo terceiro do pacto social da mesma sociedade que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro corrente e correspondente à soma de todas as quotas, é de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos, divididos em catorze quotas, a saber: duas de quatrocentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios José Luís da Rocha e Joaquim Marinho da Cunha; uma de trezentos mil escudos, pertencendo ao sócio Manuel Alves; duas de cento e cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios José Marques Ribeiro e Manuel Marques Ribeiro; uma de cem mil escudos, pertencendo ao sócio Arménio Simões da Rocha; duas de oitenta e dois mil e quinhentos escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Agostinho Simões Andrade e Raul Luís da Rocha; três de cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Agostinho Simões Andrade e Raul Luís da Rocha, já referidas e José Nunes da Graça; e três de quarenta e cinco mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Joaquim Marinho da Cunha, Manuel Alves, já referidos e António dos Santos Vidal.

É extracto que fiz extrair e vai conforme ao original, no qual nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Ílhavo, treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

O Notário,

Manuel Faim Pessoa

Continuação da última pagina

SETÚBAL — BEIRA-MAR

final é prémio bem merecido pelos setubalenses, embora algo pesado para os beiramarenses.

O árbitro produziu bom trabalho, em directo reflexo da correcção com que os jogadores actuaram.

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO

RESULTADOS DA 22.ª JORNADA:

SALGUEIROS — BOAVISTA 2-1
FAMALICÃO — U. DE TOMAR 2-0
MARINHENSE — ESPINHO 2-2
OLIVEIRENSE — SANJOANENSE 1-1
LAMAS — PENICHE 2-1
OVARENSE — COVILHÃ 1-2
LEÇA — PENAFIEL 4-0

TABELA CLASSIFICATIVA:

	J	V	E	D	Bolas	P
Sanjoanense	21	12	4	5	45-18	28
Covilhã	21	11	5	5	34-31	27
Penafiel	22	11	3	8	40-28	25
Leça	22	9	6	7	36-28	24
U. de Tomar ...	22	9	6	7	34-42	24
Salgueiros	22	8	7	7	31-23	23
Lamas	22	8	6	8	30-31	22
Famalicão	22	9	3	10	29-37	21
Espinho	22	7	6	9	22-28	20
Ovarense	22	8	4	10	22-31	20
Marinhense	21	7	4	10	35-35	18
Peniche	21	6	6	9	19-25	18
Oliveirense ...	20	7	3	10	25-32	17
Boavista	22	4	7	11	26-41	15

SUMÁRIO DISTRITAL

PROVAS DA A. F. A.

I DIVISÃO

Resultados da 24.ª jornada:

Paços de Brandão—Valecambrense 1-2
Feirense — Cucujães 7-1
Bustelo — Recreio 3-1
Oliveira do Bairro — Anadia 2-6
Valonguense — Estarreja 0-1
Alba — S. João de Ver 3-1
Arrifanense — Esmoriz 0-0

Classificação:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
FEIRENSE	24	20	4	0	76 19	68
Alba	24	16	4	4	60 27	60
Esmoriz	24	15	5	4	46 31	59
Recreio	24	14	6	4	43 28	58
P. Brandão	24	11	5	8	37 32	51
Valecam. (x)	24	12	0	12	60 43	47
O. do Bairro	24	10	2	12	42 47	46
Cucujães	24	6	7	11	38 55	43
S. João Ver	24	7	5	12	36 44	43
Anadia	24	6	6	12	39 49	42
Arrifanen. (x)	24	6	6	12	36 52	41
Estarreja	24	3	10	11	22 45	40
Bustelo	24	5	5	14	34 50	39
Valonguense	24	3	3	18	19 66	33

(x) Têm uma falta de comparência

Totobolando

PROGNÓSTICO DO CONCURSO N.º 28 DO TOTOBOLA ★

20 de Março de 1966

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Leix. - Barreirense	1		
2	C. U. F. - Sporting			2
3	S L. Oliv. - Vitória	1		
4	Odivelas-Sacaven.	1		
5	Loures - Alverca		x	
6	Aves - Freamunde	1		
7	Leverense-Tirsen.	1		
8	Trafaria-M. Capar.		x	
9	Gin. Sul-Sesimbra			2
10	Málaga - Maiorca	1		
11	L. Palmas-R. Mad.			2
12	Espanhol - Valênc.	1		
13	A. Bilbau - Barcel.	1		

Jogos para amanhã:

P. de Brandão — Esmoriz (0-4)
Valecambrense — Feirense (2-5)
Cucujães — Bustelo (2-2)
Recreio — Oliveira do Bairro (2-0)
Anadia — Valonguense (0-1)
Estarreja — Alba (0-2)
S. João de Ver — Arrifanense (4-1)

II DIVISÃO

Oito clubes vão começar amanhã a disputar o Campeonato Distrital da II Divisão, de acordo com o calendário de jogos a seguir indicado:

1.ª jornada

Cesarense — Paivense
Antes — Vista-Alegre
Lusitânia — Mealhada
Pejão — Macinhatense

2.ª jornada

Paivense — Antes
Macinhatense — Cesarense
Vista-Alegre — Lusitânia
Mealhada — Pejão

3.ª jornada

Lusitânia — Paivense
Antes — Cesarense
Pejão — Vista-Alegre
Macinhatense — Mealhada

4.ª jornada

Paivense — Pejão
Cesarense — Lusitânia
Antes — Macinhatense
Vista-Alegre — Mealhada

5.ª jornada

Mealhada — Paivense
Pejão — Cesarense
Lusitânia — Antes
Macinhatense — Vista-Alegre

6.ª jornada

Paivense — Vista-Alegre
Cesarense — Mealhada
Antes — Pejão
Lusitânia — Macinhatense

7.ª jornada

Macinhatense — Paivense
Vista-Alegre — Cesarense
Mealhada — Antes
Pejão — Lusitânia

JUVENIS

Fase Final — 7.ª jornada:

Espinho — Recreio 5-0
Beira-Mar — Ovarense 5-0
Sanjoanense — Anadia 3-0

Classificação

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Beira-Mar	7	5	2	—	19 3	19
Sanjoanense	7	5	—	2	12 6	17
Ovarense	7	3	1	3	12 10	14
Espinho	7	2	2	3	9 7	13
Recreio	7	2	—	5	3 20	11
Anadia	7	1	1	5	3 12	10

Jogos para amanhã:

Recreio — Sanjoanense (0-3)
Beira-Mar — Espinho (1-1)
Anadia — Ovarense (0-4)

Beira-Mar, 5 - Ovarense, 0

Jogo no Estádio de Mário Duarte, sob arbitragem do sr. Pinto da Costa.

As equipas utilizaram estes elementos:

BEIRA-MAR — Bertino; Castro, «Joca» e Isaías (Francisco); Mónica e Ernesto; Franklim, Madail (Peão), Artur Jorge, Soares e Rui (Regala).

OVARENSE — Nunes; Rilho, Pardilhó e António; José Manuel e Sano; Carlos Alberto, Correia Dias, Branco, Pinto Vieira e Vítor.

Os beiramarenses conquistaram vitória robusta, inteiramente merecida em consequência da sua evidente e permanente superioridade — ficando, porém, mal expresso nos números o seu domínio.

Ao intervalo, já a marca ia em 3-0. ARTUR JORGE (4) e MÓNICA foram os autores dos golos.

Arbitragem certa.

Basquetebol

Esgueira, 51 — Naval, 25

Jogo no Campo da Alameda, em Esgueira, sob arbitragem dos srs. Albano Baptista e Carlos Neiva.

Alinharam e marcaram:

ESGUEIRA — Ravara, Américo 4-0, Vinagre 6-3, Salviano 12-9, Cadete 8-3, Raul, Sebastião 0-4 e José Luís 0-2.

NAVAL — Costa, Monteiro, Galvão 0-3, Rodrigues 2-1, Mendes 4-11, Trafaria 0-4, Hermínio e Maia.

1.ª parte: 30-6. 2.ª parte: 21-19.

Os esgueirenses, com magnífica actuação até ao intervalo, garantiram desde logo o triunfo robusto obtido ante os figueirenses.

Na segunda parte, depois dos esgueirenses ainda terem ampliado o seu avanço (42-9), os navalistas tiveram meritória reacção, conseguindo atenuar a diferença logo de pronto (42-19).

Arbitragem bem conduzida.

Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos

S. A. R. L.

AVEIRO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 22.º dos nossos Estatutos, são convidados os Senhores Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 do corrente, pelas 15 horas e trinta minutos, na Sede Social, em Aveiro, a fim de:

1.º — Discutir, votar ou alterar o «Relatório e Contas» da Direcção e o «Parecer do Conselho Fiscal» referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1965;

2.º — Tratar de qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

Aveiro, 9 de Março de 1966

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Mário Júlio Brito de Almeida Costa

FORÇA AÉREA

BASE AÉREA N.º 7

S. Jacinto - Aveiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Venda de artigos de fardamento julgados incapazes

Torna-se público que no dia 22 do corrente, pelas 15 horas, se procederá à venda, em leilão, de artigos de fardamento julgados incapazes (capotes, calças, camisas, cuecas, lenços, peúgas, toalhas, alpercatas, botas, etc.) com peso aproximado de 3 000 quilos.

Até à hora fixada serão recebidas, na tesouraria da Unidade, propostas em envelopes fechados e lacrados dos pretendentes aos artigos bem como a entrega de 500$00 por lote, como caução provisória, sem o que não serão aceites.

As propostas deverão ser feitas em papel selado e conforme o modelo anexo ao caderno de encargos.

Não serão aceites propostas enviadas pelo correio.

Os lotes estarão patentes ao exame dos concorrentes a partir das 10 às 12 e das 13.30 h. do dia da venda.

O caderno de encargos encontra-se patente no Conselho Administrativo, para consulta, todos os dias úteis, com excepção dos sábados, das 14 às 16 horas.

Base em S. Jacinto, 7 de Março de 1966

O Presidente do C. A.

Viriato Jorge Marques

Ten. Cor. Pil. Av.

Provimento do lugar de Médico-Director do Dispensário de S. João da Madeira

Para os devidos efeitos se publica que está aberto concurso documental para provimento do lugar de *Médico-Director do Dispensário de S. João da Madeira*, com a gratificação mensal de 1.200$00, pelo prazo de 30 dias a contar da data de 25 de Fevereiro, data da publicação do presente aviso no Diário do Governo, ao qual se poderão candidatar os licenciados em Medicina.

Para mais informações, dirigir-se ao Dispensário Anti-Tuberculoso de Aveiro ou de S. João da Madeira.

CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO

A Câmara Municipal de Aveiro faz público que, em sua reunião ordinária do dia 7 de Março corrente, deliberou pôr em arrematação SEIS lotes de terrenos na Avenida Portugal, desta cidade.

A base de licitação será de 600$00 por cada metro quadrado e a praça realizar-se-á no dia 4 de Abril próximo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, pelas 14.30 horas.

As condições desta arrematação encontram-se patentes na Secretaria e Repartição de Obras do Município.

Paços do Concelho de Aveiro, 8 de Março de 1966

O Presidente da Câmara,

Artur Alves Moreira

Litoral ★ Ano XII ★ 12-3-966 ★ N.º 592

COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

1.ª publicação

2.º Juízo — 2.ª Secção

No dia dois do próximo mês de Abril, às nove horas e trinta minutos, no lugar de Oliveirinha, desta comarca de Aveiro, nos autos de Execução por custas contra Armando José Resende, casado, Industrial, residente em Oliveirinha, desta comarca, há-de ser posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor constante do processo, o móvel a seguir indicado e penhorado àquele executado: a ARREMATAR: Uma máquina de polir mármore, accionada por um motor eléctrico marca «Siemens», número L. A. O. — dez mil e quarenta e dois, de três KV e meio.

Aveiro, 8 de Março de 1966

O Escrivão de Direito da 2.ª Secção,

Armando Rodrigues Ferreira

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Francisco Xavier de Morais Sarmento

Litoral ★ Ano XII ★ 12-3-966 ★ N.º 592

Sobre o Comunicado da ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Acerca do comunicado da Associação de Futebol de Aveiro, aqui integralmente dado à estampa na semana transacta, alguns leitores, unânimes em reconhecer a elevação do escrito, pedem-nos esclarecimentos complementares sobre o «caso» que o determinou.

Bem se compreende que em comunicação presente a organismos integrados no assunto se não cure de escusados pormenores por demais daqueles conhecidos; mas é naturalíssimo que, para estranhos, o documento não seja, no seu laconismo, suficientemente esclarecedor.

Procuraremos, por isso, satisfazer o interesse de quem se nos tem dirigido, em entrevista que iremos solicitar a autorizada personalidade da Associação de Futebol de Aveiro, antecipadamente confiados numa compreensiva e generosa anuência.

«TAÇA DE PORTUGAL»

Amanhã e no dia 20, voltaremos a ter desafios da «Taça de Portugal» — agora para ser disputada a terceira eliminatória, com jogos a duas «mãos».

O programa previsto é o seguinte:

MINDELENSE — MARÍTIMO
PORTIMONENSE — BENFICA
BARREIRENSE — LEIXÕES
COVA DA PIEDADE — PORTO
MOÇAMBIQUE — VIT. SETÚBAL
SPORTING — C. U. F.
BRAGA — LUSITÂNIA
BEIRA-MAR — ANGOLA

Porque os representantes de Moçambique e Angola não se deslocam ao Continente, Vitória de Setúbal e Beira-Mar ficam desde logo apurados para a próxima eliminatória.

Subsistem igualmente dúvidas quanto à presença do representante dos Açores, para o desafio com o Sporting de Braga.

Os moldes da competição não agradam... e os resultados estão à vista de todos. O assunto terá de ser revisto pelas entidades competentes, com vista às próximas temporadas.

Basquetebol

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO

Os jogos correspondentes à nona jornada (segunda da segunda volta), todos realizados no sábado, proporcionaram triunfos às equipas visitadas, pelo que, em relação aos primeiros embates, se registaram três desforras (Académica, Illiabum e Sporting Figueirense) e apenas uma confirmação (F. C. do Porto).

Surpreendente, apenas, o inêxito dos vascaínos na Figueira da Foz; e notável, também, o facto dos portistas ultrapassarem os cem pontos, ante os campeões leirienses.

Assim — já que cada vez é maior o atraso do Invicta e do Vasco da Gama — tudo leva a crer que serão os grupos da Académica e do Porto a garantir o direito de passagem à «poule» final.

RESULTADOS DA JORNADA :

ACADÉMICA — INVICTA......... 59-47
FIGUEIRENSE — V. DA GAMA 48-45
PORTO — MARINHENSE......... 101-23
ILLIABUM — GALITOS......... 55-41

Na quarta-feira, em Ílhavo, efectuou-se um dos desafios em atraso, apurando-se esta marca:

ILLIABUM — FIGUEIRENSE...... 50-59

A tabela classificativa ficou assim ordenada:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Académica ...	9	8	1	476-349	17
Porto	9	7	2	551-372	16
V. da Gama ..	9	5	4	495-397	14
Invicta	8	5	3	448-362	13
GALITOS ...	9	4	5	349-399	13
Sp. Figueiren.	9	3	6	391-443	12
ILLIABUM ..	9	3	6	372-491	12
Marinhense ..	8	—	8	203-472	8

Jogos para esta noite:

INVICTA — SP. FIGUEIRENSE (54-36)
PORTO — ACADÉMICA (39-49)
VASCO DA GAMA — ILLIABUM (55-47)
GALITOS — MARINHENSE (35-30)

Illiabum, 55 - Galitos, 41

Jogo no Pavilhão de Desportos de Ílhavo, sob arbitragem dos srs. Aureliano Silva e Rodrigo Farate.

As equipas alinharam desta forma:

ILLIABUM — Lau 0-2, Pessoa 4-4, Gouveia 2-3, Bizarro 12-10, Vinagre 2-8, Rosa Novo 8-0, Pinto e Rocha.

GALITOS — Albertino 2-0, Madail 2-0, Vítor 4-4, Robalo 0-4 Arlindo 3-4, José Fino 2-5, Madureira 1-6 e José Luís Pinho 0-4.

1.ª parte: 28-14. 2.ª parte: 27-27.

Os ilhavenses foram vencedores inquestionàvelmente certos, após um prélio bem disputado, recheado de momentos de muita emoção, tendo garantido o seu justíssimo triunfo nos derradeiros minutos da metade inicial, quando passaram o marcador de 19-14 para 28-14, mercê de 11 pontos a fio então conseguidos.

Os aveirenses apenas de entrada conseguiram ligeiras situações de vantagem (3-2, 5-2, 5-4, 7-6 e ainda 14-13), não tendo, depois, sabido contrariar o ascendente dos seus adversários.

Na segunda metade, cada equipa marcou 27 pontos, o que traduz o real equilíbrio verificado, com o Illiabum a procurar aumentar a diferença e o Galitos a tentar aproximar os números.

Arbitragem imparcial, mas modesta.

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO — NORTE

Resultados da 9.ª jornada:

ESGUEIRA — NAVAL......... 51-25
CALDAS — LEÇA......... 28-35
C. D. U. P. — GUIFÕES......... 42-25
GINÁSIO — SANGALHOS......... 18-28
EDUCAÇÃO FÍSICA — OLIVAIS 46-32
SANJOANENSE — FLUVIAL......... 35-46

Jogos para hoje e amanhã:

NAVAL — C. D. U. P.
LEÇA — ESGUEIRA
GUIFÕES — CALDAS
SANGALHOS — EDUCAÇÃO FÍSICA
OLIVAIS — SANJOANENSE
FLUVIAL — GINÁSIO

Continua na página 7

Ciclismo

CAMPEONATOS DISTRITAIS DE AVEIRO

■ *Como estava anunciado, disputou-se no domingo, com partida e chegada em Sangalhos, a primeira prova do CAMPEONATO DISTRITAL DE AMADORES DE 2.ª, num percurso de 109 kms..*

Apuraram-se estes resultados: 1.º — Vítor de Oliveira, 3 h. 12 m. 15 s.; 2.º — David Cavadas de Matos, 3 h. 28 m. 7 s.; 3.º — António Adelino Pires Silva, m. t.; 4.º — João José Freire, m. t.; 5.º — Celestino Jesus Oliveira, m. t. — todos do Sangalhos.

O vencedor da corrida conseguiu a média de 34,018 km/h.

■ *Amanhã, com início às 8 horas, disputa-se a segunda prova daquele Campeonato, estando marcada para 20 de Março a última corrida («contra-relógio»).*

■ *A Associação de Ciclismo de Aveiro marcou para amanhã o CAMPEONATO DE CLUBES «PROFISSIONAIS», que terá início às 9 horas; e designou o dia 20 de Março corrente para começo do CAMPEONATO DISTRITAL DE PROFISSIONAIS.*

FUTEBOL

Campeonato Nacional da I Divisão

RESULTADOS DA 22.ª JORNADA :

BRAGA — BARREIRENSE............ 5-0
SETÚBAL — BEIRA-MAR.............. 8-1
BELENENSES — SPORTING......... 1-1
ACADÉMICA — LUSITANO............ 5-0
C. U. F. — VARZIM.................. 0-2
PORTO — GUIMARÃES.............. 3-0
BENFICA — LEIXÕES................ 2-0

TABELA CLASSIFICATIVA

	J	V	E	D	Bolas	P
Benfica	22	16	4	2	65-24	36
Sporting	22	15	5	2	59-18	35
Porto	22	12	6	4	37-20	30
Guimarães	22	11	5	6	47-39	27
Setúbal	22	8	7	7	39-32	23
Belenenses	22	9	5	8	25-22	23
Académica	22	7	7	8	46-40	21
Varzim	22	7	7	8	36-34	21
Braga	22	7	6	9	35-50	20
Cuf	22	5	7	10	24-41	17
BEIRA-MAR ...	22	6	5	11	29-54	17
Leixões	22	5	4	13	24-35	14
Lusitano	22	3	6	13	23-52	12
Barreirense	22	5	2	15	26-54	12

Brevíssimas nótulas acerca da última ronda, assinalada pela mudança de *leader* (o Benfica tirou directo benefício do empate do Restelo, ultrapassando o Sporting) e pela circunstância dos cinco últimos terem perdido — o que, lògicamente, determinou que todos mantivessem as anteriores posições.

De evidenciar, também, o facto do Varzim ter obtido o seu primeiro triunfo extra-muros (oito dias depois de haver perdido em casa pela primeira vez), e a fixação (talvez definitiva) do F. C. do Porto no terceiro lugar.

O pesado desaire do Beira-Mar, que permitiu aos sadinos igualarem o *goal-score* do Campeonato, também causou espanto, e, em boa verdade, era de todo em todo imprevisível...

V. Setúbal, 8 — Beira-Mar, 1

Jogo em Setúbal, no Estádio do Bonfim, sob arbitragem do sr. João Calado, da Comissão Distrital de Santarém.

As equipas alinharam deste modo:

V. SETÚBAL — Mourinho (Torres); Conceição, Torpes e Carriço; Cardoso e Tomé; Augusto, Jaime Graça, Carlos Manuel, José Maria e Quim.

BEIRA-MAR — Vítor (Pais); João da Costa, Evaristo e Garcia; Brandão e Marçal; Nartanga, Diego, Gaio, Abdul e Azevedo.

Ao intervalo, os setubalenses venciam por 6-0, com golos marcados por AUGUSTO (5 m.), JOSÉ MARIA (9 m.), QUIM (13 e 44 m.), JAIME GRAÇA (40 m.), de grande penalidade a castigar mão de Brandão, e TOMÉ (43 m.).

Após o descanso, GAIO (47 m.) marcou o ponto de honra do Beira--Mar, mas os sadinos conseguiram mais dois golos, por intermédio de QUIM (56 m.) e JAIME GRAÇA (71 m.).

A partida foi bem disputada, sendo de referir a correcção evidenciada por todos os jogadores e o desportivismo com que os beiramarenses souberam aceitar o avolumar do resultado.

Os setubalenses, jogando em boa velocidade e sabendo explorar da melhor forma o «amolecimento» com que os beiramarenses actuaram, no primeiro período, obtiveram ampla margem de golos e desde bem cedo traçaram a sorte do desafio.

Duas rajadas de tentos — os três primeiros em oito minutos, dentro do quarto de hora inicial; e os outros três em quatro minutos, quase ao chegar-se ao intervalo — foram os pontos altos que coroaram a magnífica exibição dos vitorianos, cuja tarefa ofensiva, aliás, foi grandemente facilitada e favorecida pelos auri-negros, que jamais se aferrolharam ou acantonaram na defeca, preferindo, antes, uma toada de jogo aberto. E foi aí que residiu o seu insucesso...

Rectificando os erros da metade inicial, o Beira-Mar veio para os últimos quarenta e cinco minutos disposto a dar melhor réplica. E conseguiu-o, conquanto nunca tenha produzido o rendimento de que é capaz. Os sadinos, embora acicatados pelo desejo de baterem o record de golos da prova em curso, já não encontraram as anteriores facilidades e o jogo foi mais equilibrado, em certos períodos, só por manifesta falta de chance não logrando os aveirenses amenizar a diferença.

Assim, no conjunto, o desfecho

Continua na página 7

XADREZ DE NOTÍCIAS

● **A contar para a penúltima jornada do Campeonato Corporativo de Basquetebol, da Delegação de Aveiro da F. N. A. T., apurou-se, no último sábado, este resultado :**

SACHS — CELULOSE............. 36-37

Hoje, em Sangalhos, disputa-se a última jornada, com o jogo SACHS — FABRICA ALELUIA.

Acerca desta competição, e mais de espaço, daremos oportunamente mais circunstanciada notícia.

● **Nesta Secção Desportiva, incluímos hoje um trabalho (desenho) de um novo colaborador do Litoral — Odemiro Soares —, que nos deu um curioso apontamento humorístico relativo ao desafio Vitória de Setúbal — Beira-Mar.**

● **Com patrocínio da Federação Portuguesa de Ciclismo, vai realizar-se, de 2 a 10 de Abril, o «VI Grande Prémio Robbialac» — este ano a disputar por ciclistas «profissionais» e «amadores».**

● **Nos jogos Montijo — Sporting e Montijo — Benfica, da Zona Sul do Campeonato Nacional de Basquetebol, recentemente realizados, actuaram, respectivamente, os árbitros aveirenses Albano Baptista-Carlos Neiva e Manuel Gonçalves--Narsindo Vagos.**

● **A Federação Portuguesa de Futebol marcou os jogos em atraso do Campeonato Nacional da II Divisão (Zona Norte), para as seguintes datas :**

13 de Março (amanhã)

SANJOANENSE — MARINHENSE
OLIVEIRENSE — COVILHÃ

20 de Março

PENICHE — OLIVEIRENSE